



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 586, DE 13 DE MAIO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009395/2010-37, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Termo de Adesão com **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário do Curso de Biologia (Licenciatura) do Campus Arapiraca, ministrando aulas na disciplina Bioquímica, de **29.04.2010 a 28.10.2010**.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21 05/10